



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4472 - Terça-feira, 26 de março de 2013
Divulgação: Terça-feira, 26 de março de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 27 de março de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ANABEL FLORES SCHUETZ, 295222/02, Medico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (18622003), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 393, de 28/02/2013 (processo 001.001060.13.9).

DESIGNA, LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 280838/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavahada 15611018, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 431, de 28/02/2013 (processo 000.107825.13.7).

DISPENSA, ANABEL FLORES SCHUETZ, 295222/2, Medico Clinico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I NS (11130030), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (18622003), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 391, de 28/02/2013 (processo 001.001060.13.9).

DISPENSA, MARLOVA GOMES, 471206/01, Medico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (18622003), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 392, de 28/02/2013 (processo 001.001060.13.9).

DISPENSA, LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO, 277323/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-diretor de Escola 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavahada 15611018, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, a contar de 01/02/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 430, de 28/02/2013 (processo 001.007825.13.7).

EXONERA, a pedido, AMANCIO ROMANELLI FERREIRA, 964958/01, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/02/2013, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 603, de 15/03/2013 (processo 001.002131.13.7).

MODIFICA, em relação a EDI ELI BLAUTH, 701273/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 2410, de 06/11/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/11/2012, que "a designou para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), quanto "ao a contar de" que passa a ser "a contar de 01/07/2012" e não como constou, através do Ato 470, de 28/02/2013 (processo 001.040032.12.4).

NOMEIA no cargo de BIBLIOTECÁRIO, ES.1.08.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 444, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e art.62, inciso I, alínea "b", do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através do Ato 938, de 25/03/2013.

NOME	SECRETARIA	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
GICELE FARIAS GOMES – 12º lugar	SMA	001.037521.12.8	22/03/2013
ELISABETE LORENSI FERREIRA – 14º lugar	SMAM	001.042521.10.6	22/03/2013

BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA – 15º lugar	SMED	001.013488.13.9	26/03/2013
ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO – 16º lugar	SMED	001.013488.13.9	26/03/2013
ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES – 18º lugar	SMGES	001.006408.13.3	22/03/2013
GISLAINE TERESINHA GABARRUS BRUM MARTINEZ – 19º lugar	SMGES	001.006408.13.3	22/03/2013

NOMEIA, ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA, 1160907/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Área de Inclusão Social 25629003, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 16/01/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 282, de 05/02/2013 (processo 001.001855.13.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DECLARA nulo o Ato 42 de 05/02/2012, em relação aos servidores DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS, 236930/2 e JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 70807/5, tendo em vista que o parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, prevê apenas 4 referências para o cargo de Procurador Municipal, através do Ato 51 de 18/03/2013 (processo 003.001379.13.5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, da função gratificada de Consultor Interno de Recursos Humanos, Gerência de Gestão de Pessoas, a contar de 15/03/2013, através do Ato 50 de 14/03/2013 (processo 003.002122.13.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978, do cargo em comissão de Agente Comunitário da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14200001, 31501018, a contar de 21/03/2013, com base no artigo 71, inciso II letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 89, de 21/03/2013 (Memo 72/13-GDG).

NOMEIA MARIA ODETE BENTO, 557782, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 21/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 90, de 21/03/2013 (memorando 73/13-GDG).

NOMEIA JOSE HENRIQUE LUCAS LIMA, 1092758, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 20/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 91, de 21/03/2013 (memorando 74/13-GDG).

NOMEIA CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, face impedimento do titular, JULIANO SOUZA MACHADO, 884460, por motivo de licença doença - INSS, no período de 21/03/2013 a 22/01/2014 com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93, de 25/03/2013 (memo. 78/13-GDG).

NOMEIA JOICEMAR RODRIGUES GODOI, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 94, de 25/03/2013 (memorando 77/13-GDG).

NOMEIA ISAAC FERREIRA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 22/03/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 95, de 25/03/2013 (memorando 79/13-GDG).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, pensão por morte, a contar de 17/02/2013, ao(s) dependente(s) de NOELI REIS TORRES DE SOUZA, 66862.4, falecido(a) em 17/02/2013, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) compulsoriamente por limite de

idade, com provento proporcional a 5990/10950 d avos, pelo 544, de 29/08/08, a contar de 25/07/08, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 06/04/1998, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) rateado à razão de: 100% a JOÃO CARLOS DE SOUZA, 7622.4, CPF 099.919.130-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Federal 11.784/08; Decreto 18.179/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 456.014.100-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 726 733 78, através do Ato 370, de 13/03/2013, (processo(s) 009.001031.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE, pensão por morte, a contar de 19/02/2013, ao(s) dependente(s) de GILSON JORGE DE MOURA, 25049.8, falecido(a) em 19/02/2013, Estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 604, de 14/11/86, modificado pelo 519, de 13/04/12, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/08/1974, no valor total mensal correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 33,34% a GIRLAINE CHARÃO RODENBUSCH, 7630.7, CPF 409.460.370-00, companheira, 33,33% a HENRIQUE RODENBUSCH DE MOURA, 7627.3, data-fim 16/02/2015, CPF 848.319.280-20, filho, 33,33% a EDUARDO RODENBUSCH DE MOURA, 7628.1, data-fim 16/02/2015, CPF 848.319.100-82, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62, 63, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" – Ato 651, de 18/12/1986; Avanços Trienais 5 e 6 – Ato 225, de 15/01/1987 (processo 003.006036.87.2); GAM – Ato 253, de 13/03/2012 (processo 009.000856.12.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 011.980.680-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 418 831 68, através do Ato 379, de 13/03/2013, (processo(s) 009.001016.13.0 e 009.000996.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/02/2013, ao(s) dependente(s) de NICANOR COUTINHO DA SILVA, 21290.2, falecido(a) em 16/02/2013, Estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.D.07-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 849, de 01/07/1993, modificado pelo 505 de 24/04/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 18/08/1964, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LIA MORALLES DA SILVA, 7617.4, CPF 467.428.830-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 315.578.640-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 853 51, através do Ato 267, de 28/02/2013, (processo(s) 009.000983.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE, pensão por morte, a contar de 26/01/2013, ao(s) dependente(s) de CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 31725.4, falecido(a) em 26/01/2013, Estatutário, Assistente Social, ES-1.06.NS.B.07-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/12/1993, no valor total mensal correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 25% a CÉSAR GEREMIA, 7631.5, CPF 499.728.630-34, companheiro, 25% a CAROLINA GEREMIA, 7623.2, data-fim 02/03/2015, CPF 027.486.680-30, filha, 25% a LUCAS GEREMIA, 7624.0, data-fim 15/09/2017, CPF 039.229.590-32, filho, 25% a FELIPE GEREMIA, 7625.7, data-fim 09/12/2019, CPF 041.653.310-82, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 487.390.900-78, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 250 646 86, através do Ato 400, de 14/03/2013, (processo(s) 009.001079.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA em relação ao ex-servidor JOSÉ CARLOS DA ROSA, 33099.4, falecido(a) em 25/01/2013, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.05-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/08/1994, o Ato 175, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), quanto reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a JOÃO PEDRO SILVEIRA DA ROSA, 7608.3, data-fim 27/04/2022, CPF 036.877.510-07, filho, 50% a ELEONOR CONCEIÇÃO SILVEIRA DA ROSA, 7633.1, CPF 429.504.900-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 316.267.340-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 662 092 51, através do Ato 412, de 18/03/2013, (processo(s) 009.000593.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação à servidora MARIA JOSE ANDRADE DA SILVA, 13752.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.E.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 054 de 17/01/2013, que revisou o provento concede-lhe a referência "E", face alteração na tabela de vencimentos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16850165020, através do Ato 484, de 08/03/2013. (processo 009.000433.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor JOSÉ SPIRO, 69344.6, estatutário, TESOUREIRO, AA-2.03.E10.E.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 00570621020, através do Ato 485, de 18/03/2013. (processo 009.000356.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor ALMIRO MAIA, 66581.5, estatutário, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV-3.01.07.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05330505020, através do Ato 486, de 19/03/2013. (processo 009.000375.13.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISÁ, em relação ao servidor ALFEU MARTINS, 13277.1, estatutário, JARDINEIRO, OP-1.21.04.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o

provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14842033053, através do Ato 487, de 22/03/2013. (processo 009.000372.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor GILBERTO GERALDO ECCEL, 20796.5, estatutário, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA-1.04.06.E.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 12363375068, através do Ato 488, de 21/03/2013. (processo 009.000373.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor LORI NUNES DA COSTA, 12985.1, estatutário, CONTÍNUO, AC-1.05.03.E.13-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passa a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Servidor readaptado de carpinteiro para contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar nº 133/85 *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 15407500000, através do Ato 489, de 20/03/2013. (processo 009.000374.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor MARCO ANTONIO PRADO DREYER, 134342, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.E.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 192.340.660/49, através do Ato 477, de 20/03/2013. (processo 009.000422.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor MANOEL SIQUEIRA DA ROCHA, 137501, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.E.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 192.340.660/49, através do Ato 476, de 12/03/2013. (processo 009.000420.13.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor DIONE BORGES DE CARVALHO, 1421.7, estatutário, Administrador, ES-2.01.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 735, de 17/10/2008, que concedeu a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 02 e 04, face Decisão Judicial (processo 001/1.10.0188532-6), excluindo a média de funções gratificadas e incluindo o valor integral referente ao nível 04, com efeitos pecuniários a contar de 22/11/2012, data do trânsito em julgado, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Gratificação de Incentivo à Produtividade no valor correspondente à FG de nível 04, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei nº 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto nº 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Precedente Judicial 001/1.10.0188532-6; Valores com base na Lei 10.223/07; CPF 25202286015, PASEP 10613409008, através do Ato 481, de 18/03/2013. (processo 009.003266.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor LUIZ CARLOS AIRES SIQUEIRA, 12198.8, estatutário, Contador, ES-3.07.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO), variável, a contar de 05/04/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 1º da Lei 11.243/2012; *Valores com base no Decreto Municipal 17.098/11; CPF 06759106091, através do Ato 482, de 19/03/2013. (processo 009.002583.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor BRENO CARRION SILVEIRA, 736135, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.E.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, a contar de 01 de Janeiro de 2013, face alteração da referência que passar a ser "E", com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 121.932.910/04, através do Ato 483, de 13/03/2013. (processo 009.000428.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 01/01/2011, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, ANTONIO ERNANI BERNHARDT, 782.3, falecido(a) em 06/10/1996, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.08-00, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 250, de 11/04/1967, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 30/12/1936, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, incluindo o Regime Suplementar de Trabalho, e majorando o valor total mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELOAH RODRIGUES BERNHARDT, 1025.6, CPF 807.707.890-72, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do cargo - Ato 545, de 19/05/75, modificado pelo Ato 688, de 11/08/78 (processo 001.015065.74.0); Referência C - Ato 2121, de 18/12/86 (BP 246/86); Gratificação HPS - Ato 1040, de 06/06/89, modificado pelo Ato 1038, de 17/07/00 (processo 001.051189.88.7); Avanços Trienais - Atos 204 e 205, de 04/03/94, modificado pelo Ato 822 e 8233, de 15/05/01 (processo 001.024277.91.6); Serviço Noturno - Ato 206, de 04/03/94, modificado pelo Ato 824, de 15/05/01 (processo 001.024277.91.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 000.420.990-72, através do Ato 298, de 08/03/2013, (processo(s) 009.003405.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 01/01/2011, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, FERNANDO MIRANDA, 8211.5, falecido(a) em 03/04/2003, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.D.11-02, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 234, de 10/03/92, modificado pelo 1506, de 15/10/96, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 02/01/1962, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, incluindo o Regime Suplementar de Trabalho, e majorando o valor total mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ALBA MAYA MIRANDA, 4847.0, CPF 001.979.980-20, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação Incentivo Técnico 30% - Ato 1178, de 09/09/98 (processo 001.036935.98.0), CPF do(a) ex-servidor(a): 002.025.760-00, PASEP do(a)

ex-servidor(a): 100 430 592 84, através do Ato 303, de 01/03/2013, (processo(s) 009.003589.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 01/01/2011, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, FLAVIO NASCIMENTO TERRA, 8788.2, falecido(a) em 11/07/1999, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.B.04-00, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 677, de 11/08/1978, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 14/01/1966, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, incluindo o Regime Suplementar de Trabalho, e majorando o valor total mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IRENE BARBOSA TERRA, 1642.8, CPF 474.871.350-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência B - Ato 2122, de 18/12/86 (BP. 247/86); Gratificação Incentivo Técnico 30% - Ato 1287, de 21/09/98 (processo 001.036956.98.8), CPF do(a) ex-servidor(a): 001.364.760-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 185 807 07, através do Ato 302, de 01/03/2013, (processo(s) 009.003411.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 01/01/2011, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor, MANOEL LAFORTE GONÇALVES, 2033.9, falecido(a) em 13/11/1987, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.C.08-00, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 251, de 30/03/1959, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 31/12/1988, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, incluindo o Regime Suplementar de Trabalho, e majorando o valor total mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a IZAR MARQUES LISBOA LAFORTE GONÇALVES, 1743.4, CPF 490.627.600-82, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanços trienais - Ato 1518, de 17/12/75 (processo 01.49609.75.0) Padrão do cargo - Ato 545/A, de 19/05/75, modificado pelo 688, de 11/08/78 (processo 001.018332.78.1), CPF do(a) ex-servidor(a): 000.751.160-49, através do Ato 286, de 26/02/2013, (processo(s) 009.003413.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 01/01/2011, a PENSÃO POR MORTE, em relação ao(a) ex-servidor(a), NELSON SALDANHA DE SOUZA, 8827.8, falecido (a) em 28/8/1974, Estatutário, Médico Clínico Geral, ES-1.24.EXMed.B.03-00, 20h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 16/12/1966, alterando a denominação do cargo, o código, a carga horária e vencimento básico, bem como, incluindo o Regime Suplementar de Trabalho, e majorando o valor total mensal da pensão para correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SONIA RAUPP SALDANHA DE SOUZA, 3653.3, CPF 198.987.110-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, através do Ato 285, de 22/02/2013, (processo(s) 009.003427.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao ex-servidor, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO, 1713.7, falecido em 30/10/1996, Estatutário, Contador, ES-2.09.NS.D.09-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 292, de 07/06/1996, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 07/08/1969, incluindo na pensão o valor correspondente da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, variável, de nível superior, alterando o montante total mensal para com efeitos pecuniários a contar de 05/04/2012, rateado à razão de: 100%, a MARIA DA GRAÇA BARBOSA MACHADO, 2495.0, CPF: 238.497.540-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 1º da Lei 11.243/12; Lei 11.080/11. Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO "variável", artigos 9º e 19 da Lei 10.087/06; Decreto 15.436/06; artigos 5º, 6º e 8º, §§ 1º e 2º, do Decreto 15.437/06; Decreto 15.475/07, Informação 112/2012 da Procuradoria Especializada do PREVIIPA. CPF do(a) ex-servidor(a): 123.745.040-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 337 27 através do Ato 220, de 21/02/2013 (processo(s) 009.004084.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao ex-servidor DARCI RODRIGUES DE ESCOBAR, 6844.5, falecido em 13/01/1995, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por tempo de serviço, com provento integral, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 08/01/1958, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor "se vivo fosse", passando à importância mensal com efeitos pecuniários a contar de 26/02/2008 em face da prescrição quinquenal, bem como, declara correta a respectiva composição, rateada à razão de: 100% a EVA DE OLIVEIRA ESCOBAR, 1178.3, CPF 540.463.000-00, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafo 8º, da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98; artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13.394/01. COMPOSIÇÃO DA(O) REMUNERAÇÃO/PROVENTO DO EX-SERVIDOR, "SE VIVO FOSSE": Vencimento com referência 02 "D", artigo 32 e 80 da Lei 6.309/88, Lei 7.428/94 e Decreto 13.390/01; Adicional Insalubridade 20%, artigo 180, inciso I, da LC 133/85, com redação dada pela LC 425/98, modificada pela LC 430/99, e art. 61, § 1º, da Lei 6.309/88; Avanços (10+02) 60%, artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; Gratificação Adicional 25%, artigo 125 da LC 133/85; Regime de Tempo Integral 50%, artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85, e art. 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88. CPF do(a) ex-servidor (a): 080 035 050 20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 559 91, através do Ato 260 de 26/02/2013, (processo(s) 001.062210.03.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a se afastar do Município no período de 27/02/2013 a 01/03/2013, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 44ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes e Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, a ser realizado em Barra dos Coqueiros - SE, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 70 de 20/03/2013, (Processo: 009.001125.13.3).

INSTAURA, procedimento de levantamento patrimonial anual, dos setores integrantes do Gabinete do Prefeito, através do processo nº

001.001078.13.5, atendendo às determinações da LF nº 4.320/64, LC nº 101/2000, de acordo com a IN nº 06/2011, da COPAM/SMF. Conforme Portaria nº 01/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA BARRETO SOUZA, 1073303/1, Assistente, Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, 11150026, 09603001, substituindo LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 01/04/2013 a 15/04/2013, através da Portaria 10, de 25/03/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, LUCIARA CASAGRANDE BATISTA, 439554/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saude, no período de 21/12/2010 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 334, de 21/03/2013 (processo 001.046825.10.0).

CONCEDE, GISELA COELHO STUEPP, 334392/03, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 03/11/2011 a 31/12/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 466, de 19/03/2013 (processo 001.035188.12.0).

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, da Procuradoria Geral do Município em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar das respectivas datas, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 427, de 20/03/2013 (processo 001.044510.00.4).

NOME	MATRICULA	PERÍODO
BERENICE DA COSTA WERLANG	86773/4	01/01/2013 A 31/12/2016
CATIA REGINA MARIA	255558/1	01/01/2013 A 31/12/2016
CHRISTIAN DE FREITAS LIMA	367166/1	01/01/2013 A 31/12/2016

CONCEDE, ANA PEREIRA MALLMANN, 1152114/01, Administrador, ES101NS, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/01/2013, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 305, de 19/03/2013 (processo 001.007911.13.0).

CONCEDE, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 128, de 28/02/2013 (processo 001.010136.06.1).

DESIGNA CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850/03, professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 29/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 534 de 21/03/2013 (processo 001.033156.12.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ELIANE VARGAS NOGUEIRA, 1131737/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 424, de 25/02/2013 (processo 001.009180.13.3).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 433, de 26/02/2013 (processo 001.009181.13.0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	PORTARIA
1065041/1	VANESSA CRISTINE KUFNER	02/01/2013	Nº 2053, DE 28/08/2012
997551/1	FERNANDA CALSING	01/02/2013	Nº 1182, DE 21/05/2012

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 007/13, que designou servidores, para o exercício de 2013, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, excluindo os servidores JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, Administrador, e DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/4, e inclui a servidora MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 102, de 21 de março de 2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FERNANDO COLOMBO, 65654/2, Engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14801002, substituindo JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO, 272349/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 01/02/2013 a 02/03/2013, através da Portaria 71, de 11/03/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SERGIO FERNANDO SILVA, matrícula 367245/01, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração hospitalar do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo MARCIA ISABEL JACHETTI, matrícula 203078/01, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, por motivo de Férias de 16/01/2013 a 30/01/2013, através da Portaria 235, de 08/03/2013.

DESIGNA, CRISTINE KUCHTA STELLO, 536262/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501091 substituindo MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 503207/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias de 08/03/2013 a 22/03/2013, através da Portaria 216, de 05/03/2013.

DESIGNA, PAULO ROBERTO DA SILVA 845052/01, Farmaceutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1115-0005, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas, da Unidade Técnica da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 18501025, substituindo JUÇARA TEREZINHA RODRIGUES STEYER, 292555/01, Farmaceutico, ES120NS, por motivo de Férias de 01/02/2013 a 15/02/2013, através da Portaria 173, de 19/02/2013.

DESIGNA ELAINE MARIA ALEXANDRE, 38022.5/02, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDNEB/UBS Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619022, substituindo BERENICE BERESNIACK, 17988.0/01, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, por motivo de licença-prêmio de 12/09/2012 a 11/10/2012, através da Portaria 1448, de 10/12/2012.

DESIGNA ELAINE MARIA ALEXANDRE, 38022.5/02, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de GERENTE II, 11160021, da CGRABS/GDNEB/UBS Sarandi, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619022, substituindo BERENICE BERESNIACK, 17988.0/01, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, por motivo de licença-prêmio de 21/08/2012 a 04/09/2012, através da Portaria 1450, de 10/12/2012.

DESIGNA, CLAUDIA VICENTE FREITAS, 603639/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Pessoal, 18302010, do CS IAPI, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo MAGALI SILVEIRA GULARTE, 61616.6/02, auxiliar de enfermagem, municipalizado, por motivo de férias de 21/01/2013 a 08/02/2013, através Portaria 227, de 07/03/2013.

DESIGNA, FLAVIA SUZANA REIS E SOUZA, 606690/01, cirurgião-dentista, municipalizado, para responder pela função gratificada de gerente II, 11160021, do CS IAPI, 18707005, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo ROSEMARY CANAZARRO COUTINHO, 364300/01, cirurgião-dentista, ES124NS, por motivo de férias de 01/01/2013 a 16/01/2013, através Portaria 228, de 07/03/2013.

DESIGNA, CHOU KAI HUA, 326930/02, médico especialista, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente II, 11160021, do Centro de Saúde IAPI, 18707005, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo ROSEMARY CANAZARRO COUTINHO, 364300/01, cirurgião-dentista, ES124NS, por motivo de férias de 17/01/2013 a 31/01/2013, através Portaria 229, de 07/03/2013.

DESIGNA, VALÉRIA DOMINGUES SCHIFINO, 395149/01, médico clínico geral, ES124NS, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Unidade básica de saúde Vila Ipiranga, 18515009, da gerência distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo CLAUDIA LOSS RECK, 454040/02, médico clínico geral, ES124NS, por motivo de licença de saúde de 10/02/2013 a 20/02/2013, através Portaria 230, de 07/03/2013.

DESIGNA, CLARICE KIRST, 28920.9/014, psicólogo, ES129NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, 11140007, da, da Unidade distrital Leste/Nordeste, 18805020, da secretaria municipal de saúde, substituindo NARA MARIA MACEDO, 61129.6/01, psicólogo, municipalizado, por motivo de férias de 14/02/2013 a 28/02/2013, através Portaria 248, de 18/03/2013.

DESIGNA, TATIANE ACOSTA PATZER, 107009.6/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Unidade básica de Saúde Diretor Pestana, 18515004, da gerência distrital noroeste/humaitá/navegantes/ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 04/02/2013 a 05/03/2013, através Portaria 249, de 18/03/2013.

DESIGNA, ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 38684.7/02, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, 11150026, da Unidade básica de Saúde Vila Ipiranga, 18515009, da gerência distrital noroeste/humaitá/navegantes/ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo CLAUDIA LOSS RECK, 53243.8/02, médico clínico geral, ES124NS, por motivo de licença de saúde de 21/02/2013 a 10/03/2013, através Portaria 250, de 18/03/2013.

DESIGNA, MARIA ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA, 53464.2/02, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do centro de atenção integral a saúde mental – CAIS, 18309005, da gerência distrital noroeste/humaitá/navegantes/ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo EVA APARECIDA FERREIRA, 42030.2/01, assistente social, ES106NS, por motivo de férias de 25/01/2013 a 08/02/2013, através Portaria 251, de 18/03/2013.

DESIGNA, MARIA ANGELA FREITAS DE OLIVEIRA, 53464.2/02, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, do centro de atenção integral a saúde mental – CAIS, 18309005, da gerência distrital noroeste/humaitá/navegantes/ilhas, da secretaria municipal de saúde, substituindo EVA APARECIDA FERREIRA, 42030.2/01, assistente social, ES106NS, por motivo de férias de 18/02/2013 a 04/03/2013, através Portaria 252, de 18/03/2013.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 24, de 21/01/2013, em relação a LUIZ FERNANDO GLUCHUK PIRES, 40171.0/2, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao a contar que passa a ser 01/12/2012 e não como constou, através da Portaria 96, de 01/03/2013 (formulário 1089).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo DARCI MAURICIO LUCENA SANDER 274371/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 15/04/2013 à 29/04/2013, através da Portaria 51 de 22/03/2013.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 426 de 11/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE MARCUS PEREIRA, 344476, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 07/08/2012, através da Portaria 428 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE ANDERSON CLEITON LIMA SILVA, 1129414, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 08/08/2012, através da Portaria 429 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE MARIO GILBERTO DOS SANTOS, 1129422, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 07/08/2012, através da Portaria 430 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE REGINA MOLINA PEREZ, 1129406, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/08/2012, através da Portaria 431 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE GILBERTO GULARTE RODRIGUES, 726105, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 432 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE SILVIO LUIS BARAIBAR, 718224, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 434 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE NILO CLAUDIO MACHADO, 711977, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 436 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE ADAIR MARTINS, 910512, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 443 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE ADEMAR FERNANDES, 716057, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 445 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 749490, instalador hidrossanitario, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 447 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE LUIS FERNANDO COSTA DA ROSA, 744879, instalador hidrossanitario, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 451 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 749038, instalador hidrossanitario, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 453 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

CONCEDE IVO DA SILVA SALES, 97801, operador de subestacao, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 455 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

DESIGNA MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 700580, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Coordenador, do(a) Coordenação de Finanças, 90110000, durante o impedimento do titular JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038 no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, por Licença Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 – Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 463 de 19/03/2013 (processo 003.000089.13.3).

DESIGNA OMAR DE AZAMBUJA CONDOTTA, 47901.1, técnico de segurança do trabalho, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.007469.12.8 e LUIZA DE SOUZA CARSOSSO, 26024.4, adido, como secretária, a contar de 27/03/2013, com base no artigo 221, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 485 de 25/03/2013.

FAZ CESSAR a Portaria 1033 de 30/6/2011, GUARACI RODRIGUES MADRUGA, 704870, operador de subestacao, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 425 de 11/03/2013 (processo Nº 003.005176.12.3).

FAZ CESSAR a Portaria 2103 de 01/12/2008, GILBERTO GULARTE RODRIGUES, 726105, operador de subestacao, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 433 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

FAZ CESSAR da Portaria 1423 de 11/09/1996, SILVIO LUIS BARAIBAR, 718224, operador de subestacao, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 435 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

FAZ CESSAR da Portaria 2030 de 11/12/1992, NILO CLAUDIO MACHADO, 711977, operador de subestacao, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 437 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

FAZ CESSAR da Portaria 2103 de 01/12/2008, ADAIR MARTINS, 910512, operador de subestação, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 1/07/2012, através da Portaria 444 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

FAZ CESSAR da Portaria 1487 de 21/09/1995, ADEMAR FERNANDES, 716057, operador de subestacao, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 446 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

FAZ CESSAR da Portaria 330 de 26/01/2012, PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 749490, instalador hidrossanitario, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 448 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

FAZ CESSAR da Portaria 264 de 09/02/2001, LUIS FERNANDO COSTA DA ROSA, 744879, instalador hidrossanitario, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 452 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

FAZ CESSAR da Portaria 524 de 02/03/2007, REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 749038, instalador hidrossanitário, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 454 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

FAZ CESSAR da Portaria 4163 de 22/03/1988, IVO DA SILVA SALES, 97801, operador de subestacao, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 01/07/2012, através da Portaria 456 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

FAZ CESSAR da Portaria 8768 de 02/07/1991, CLAIRTON DA ROCHA OGANDO, 707615, instalador hidrossanitário, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau médio (40%), a contar de 01/03/2013, através da Portaria 457 de 14/03/2013 (processo 003.005176.12.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 1013 de 18/06/2009, EUNESIO RIGO, 359054, que o colocou a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/12/2016, através da Portaria 460 de 15/03/2013 (processo 003.005508.05.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA ODETE BENTO, 557782, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 21/03/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 192, de 21/03/2013(memorando 73/13-GDG).

CONVOCA JOSE HENRIQUE LUCAS LIMA, 1092758, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 20/03/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 193, de 21/03/2013 (memorando 74/13-GDG).

CONVOCA CARLA ANETTE GUT NASSIF, 770441, em comissão, para cumprir regime de tempo integral no período de 21/03/2013 a 22/01/2014, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 195, de 25/03/2013 (memorando 78/13-GDG).

CONVOCA JOICEMAR RODRIGUES GODOI, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 01/03/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 197, de 25/03/2013 (memorando 77/13-GDG).

CONVOCA ISAAC FERREIRA MARQUES, agente comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral a contar de 22/03/2013, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 198, de 25/03/2013 (memorando 079/13-GDG).

FAZ CESSAR a contar de 21/03/2013, os efeitos da Portaria 301/12, que concedeu à servidora ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo, através da Portaria 190, de 21/03/2013 (40%), (memo 72/13)

FAZ CESSAR a contar de 21/03/2013, em relação à servidora ALMERI DE LOURDES ASCARI, 679978, os efeitos da Portaria 161/12, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 191, de 21/03/2013 (memo 72/2013-GDG)

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 11/03/2013 a LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico Segurança do Trabalho, TP.30807, lotado na Divisão de Apoio Operacional, redução de 1/3 da carga horária semanal, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 238 de 22/03/2013 (Processo 05.00843.13.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a MARIÂNGELA LISBOA CIRNE, 75969.0, Assistente Técnico Administrativo nível 6, os efeitos da Portaria 94, de 09/03/2007, que a colocou à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20/03/2013, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 5º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 115, de 21/03/2013 (Processo 007.000129.07.0).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora ROSA LEONI SANT'ANNA DE MENEZES, 744013.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a Secretária Municipal da Fazenda, durante o período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 116, de 21/03/2013 (Processo 001.012692.07.7).

RELOTA MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN, 76138.5, Monitora, no Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 27/03/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 117, de 21/03/2013 (Memorando 060/13-ADES).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 10/2013, acrescentando o nome do empregado ABAETÉ TORRES DA SILVA, 200.3, posto que o mesmo, equivocadamente, não constava da referida publicação, através da Portaria 10/2013, de 25/03/2013.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, Administrador, matrícula 16689.6, como Pregoeiro e os servidores JAIME POZZA DE MELLO, Economista, matrícula 9743.6, IRIA MARIA PILATTI MAULE, Administradora, matrícula 33345.4, e FLAITON TEIXEIRA COLOMBO, Administrador, matrícula 2901255 do IMESF, como membros da Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº. 03/2013-IMESF, que trata da prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, a serem executados em 90(noventa) postos de serviço, distribuídos em diversas Unidades de Saúde da Família, do Instituto Municipal da Estratégia de Saúde da Família-IMESF, processo 001.41106.12.1, através da Portaria 258 de 20/03/2013.

Despachos

COORDENADOR GERAL DO GABINETE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais

Processo 001.000405.13.2 - Defere o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias no 1º período letivo/2013, efetuado pelo servidor MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Assistente Técnico, matrícula nº 315754, do Gabinete de Inovação e Tecnologia/GP, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.007298.13.7 - RELOTA, em 11/03/2013, BRUNO DANIEL FEIJO DA SILVA, 1082051/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º/01/2013.

Processo 001.036435.12.0 - RELOTA, a pedido, em 05/03/2013, ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA, 111720/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1º/01/2013.

Processo 001.036435.12.0 - RELOTA, a pedido, em 05/03/2013, GILBERTO BRAGA LOPES, 273470/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1º/01/2013.

Processo 001.036435.12.0 - RELOTA, a pedido, em 05/03/2013, LUIZ ONDINO SARMENTO MARCAL, 558105/01, Motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1º/01/2013.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000061.13.1 - Defere, em 22/03/2013, em relação a DEBORA DINNEBIER, 1082990/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1792 dias = 04 ano(s) 11 mês(es) 02 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 03/04/2002 à 27/08/2006; de 27/08/2008 à 26/02/2009

Processo 009.000845.13.2 - Defere, em 22/03/2013, em relação a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA BENITES, 219864/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Gestão, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 300 dias = 00 ano(s) 10 mês(es) 00 dia(s).

- Ministério do Exército: de 15/01/1975 à 14/11/1975

Processo 001.053865.12.0 – Modifica, em 18/03/2013, em relação aos servidores abaixo, a concessão da incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Nível	DE	PARA	Nível
-	336765/1	ANA RITA VARDANEGA SIMON	PD	8	01/01/2013	02/01/2008	8
-	111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	SMCPGL	3	16/12/2012	-	5

Processo 001.017917.12.3 – Modifica, em 15/03/2013, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores.

CLT	Matrícula	Servidor	Secretaria	Avanço	DE	PARA
-	87145/2	JOSE EUGENIO CUSTODIO ACOSTA	SMS	02	01/01/2012	04/09/2010
-	61351/2	CARLOS ALBERTO PAZZINI POZO	SMS	02	01/01/2012	29/04/2009
-	327168/2	DENISE FERRAZ PIRES LUCAS	SMED	01	01/01/2012	04/02/2011
-	73596/2	SERGIO FRANTZ DA COSTA	SMC	02	01/01/2012	22/06/2010
-	212845/1	ESTER MARIA COSTA DE SOUZA	SPM	01	18/07/2011	14/07/2011
-	65381/2	VALTAIR PEREIRA VIRGINIO	SMS	01	01/01/2012	25/03/2011

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.009783.13.0 – Defere em 08/03/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de LUCIANA ROSA PORTO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 963346, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 007.004926.12.9 – DEFERE o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Museologia, oferecido pela UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro semestre letivo de 2013, apresentado por SINARA RODRIGUES PUREZA, 76275.4, Monitora, do Centro Regional Centro/Ilhas/Humaitá/Navegantes, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 007.001940.11.2 – DEFERE o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de graduação em Bacharelado em Serviço Social, oferecido pela UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o primeiro semestre letivo de 2013, apresentado por ELIZIANE FERRAZ, 76139.9, Monitora, da Casa de Convivência e Atendimento Social e Rua, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000897.13.2 – Defere em 18/03/2013, em relação à SORAYA LOPES GONÇALVES, 1103628, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5824 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Mamãe Deixa – Recreações Infantis Ltda – Me: 01/07/1989 a 31/08/1989;
Banco Rural S A: 06/09/1990 a 23/08/1999;
Sultemp Peças e Serviços Ltda – Me: 01/04/2001 a 15/01/2002;
Churras Lancheria Ltda: 01/03/2004 a 30/07/2004;
Panambra Sul Comércio de Veículos Ltda: 02/08/2004 a 09/03/2005;
MF Academic Book Services Com.Imp. de Livros Ltda – Me: 14/03/2005 a 19/11/2005;
Advance Elevadores Ltda – Epp: 01/11/2006 a 04/03/2009;
Cici: 01/08/2006 a 31/10/2006; 01/05/2010 a 29/01/2012.

Processo 009.000992.13.5 – Defere em 18/03/2013, em relação à CLARICE MICHELINI, 426018, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2493 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Previmed Assistência Médica Odontológica Ltda: 01/03/1984 a 30/07/1984; 01/05/1985 a 31/05/1986;
Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial: 23/03/1987 a 01/10/1989;
Hospital Petrópolis Ltda: 09/10/1990 a 29/10/1990;
Job Center do Brasil Consultores Associados Ltda: 30/11/1990 a 31/12/1990; 28/01/1991 a 25/02/1991;
Sispar – Participações Ltda: 22/01/1992 a 20/05/1992;
Serviço Social do Comércio Sesc: 06/05/1996 a 10/08/1998.

Processo 009.000991.13.9 – Defere em 18/03/2013, em relação a RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES, 1058703, farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 597 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 14/09/2009 a 03/05/2011.

Processo 009.000988.13.8 – Defere em 18/03/2013, em relação a PAULA VERONICA MELLO, 1059610, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3005 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Brigada Militar do Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 17/02/2003 a 10/05/2011.

Processo 009.000981.13.3 – Defere em 18/03/2013, em relação à CINTHIA DENISE BORDINI, 1134922, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 513 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:
Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul: 01/03/1995 a 01/08/1996.

Processo 001.009666.13.3 – Defere em 18/03/2013, em relação a INGRID CRUZ WEIGERT, 985380, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1630 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Gravataí – 03/08/2005 a 18/01/2010.

Processo 009.001010.13.1 – Defere em 18/03/2013, em relação à ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI, 186974, cirurgiã dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1068 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo – CELSP: 01/04/1992 a 10/08/1993;
Cici: 01/09/1990 a 31/03/1992.

Processo 009.001019.13.9, INDEFERE, em 18/03/2013, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JURANDIR DA SILVA PEREIRA, 41527.6, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, formulado por JORGE GUILHERME PINHEIRO SANTOS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 36
CONCURSO PÚBLICO 444 – BIBLIOTECÁRIO

CONCURSO PÚBLICO 459 – PSICÓLOGO
CONCURSO PÚBLICO 454 – NUTRICIONISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração (**Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUARTA-FEIRA, 27/03/2013, às 14hs**, a fim de tratar de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Se os candidatos não puderem comparecer, na data e horário sugeridos, poderão obter informações junto à Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

CP 444 – BIBLIOTECÁRIO

12º lugar - GICELE FARIAS GOMES
14º lugar - ELISABETE LORENSI FERREIRA
15º lugar - BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA
16º lugar - ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO
18º lugar - ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES
19º lugar - GISLAINE TERESINHA GABARRUS BRUM MARTINEZ

CP 459 – PSICÓLOGO

55º lugar - PATRÍCIA OLIVEIRA ROMERO

CP 454 – NUTRICIONISTA

19º lugar - SILVAINÉ SASSO DE QUADROS

Porto Alegre, 26 de Março de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração,
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos,
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2013

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIA 01/04/2013 – 15:00

CLASSIFICAÇÃO GERAL

177º – CLEUSA DE ABREU DINIZ
178º - ROGERIO JARDIM MALDONADO
180º - FERNANDA JEISPER FERNANDES
181º - DANIEL DE MARCO CIMMINO
182º - FABIANA MELO KREBS

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.006980.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia/GP.

CONTRATADO: Tomás Rosa Engenharia e Arquitetura Ltda – CNPJ 05.667.419/0001-15
OBJETO: Elaboração de projeto arquitetônico e memorial descritivo para estande promocional no evento BITS/2013.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-1585-33903999900-1
VALOR: R\$ 7.800,00

Porto Alegre, 22 de março de 2013.

DEBORAH PILLA VILLELA, Coordenadora Geral do INOVAPOA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a intenção de revogação do Pregão Eletrônico de Serviços 001.008370.13.3, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 161/2012 PROCESSO 001.049594.12.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
OBJETO: contratação de serviços de impressão de materiais institucionais, da Secretaria Municipal de Turismo
VENCEDOR: NOSCHANG ARTES GRÁFICAS LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 47.380,00

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005294.13.4 para aquisição de **CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, TELEVISOR, FORNO DE MICROONDAS E BEBEDOUROS.**

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005296.13.7 para aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS, LÂMPADAS, TOMADAS, DISJUNTORES E FIOS**

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005298.13.0 para aquisição de **MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS E MUDAS.**

PREGÃO ELETRÔNICO 001.005299.13.6 para aquisição de **MATERIAL E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, APOIO PARA PÉS E FIO RAFIA.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 09 de abril de 2013.

PREGÃO FÍSICO 001.011809.13.2 para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO PNAE.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h do dia 09 de abril de 2013.

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 169/2012, PROCESSO 001.052737.12.8, para contratação de empresa habilitada para lavagem de roupas hospitalares e para o processamento de roupas hospitalares do Hospital de Pronto Socorro, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 h do dia 09 de abril de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2013 PROCESSO 001.005281.13.0

PES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ITENS: 1, 2.

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2013 PROCESSO 001.005284.13.9

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA-EPP - ITENS: 41, 42.
BASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. – ITENS: 2, 16, 30.
COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA. – ITEM: 40.
CASA DO MECÂNICO LTDA. – ITENS: 26, 37.
DIGA BATERIAS E FERRAGENS - EPP – ITEM: 9.
ELITE MATERIAIS DE CONST. LTDA. - ITENS: 3, 4, 6, 10, 11, 12, 14, 22, 23, 24, 25, 27, 39, 45, 46, 48.
GUSTAVO ZORTEA: ITENS: 1, 5, 18, 19, 20, 29.
MULTIFASE COMERCIAL E TÉCNICA LTDA. – ITENS: 8, 13, 15, 21, 28, 32, 33, 34, 36, 38, 43, 44.
PIRÂMIDE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. – ITENS: 31, 47, 49.
FRACASSADOS: - ITENS: 7, 17, 35.

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.397.778/0001-89	17.508.019/0001-46	17.624.901/0001-57	17.741.548/0001-95
17.455.707/0001-95	17.514.377/0001-61	17.631.567/0001-69	17.746.024/0001-97
17.464.879/0001-25	17.541.606/0001-37	17.667.960/0001-02	17.757.346/0001-31
17.466.606/0001-10	17.559.944/0001-04	17.695.169/0001-06	17.757.369/0001-46
17.466.998/0001-17	17.571.875/0001-46	17.703.556/0001-47	17.757.420/0001-10
17.471.413/0001-57	17.574.281/0001-99	17.707.264/0001-82	
17.471.738/0001-30	17.578.169/0001-26	17.712.215/0001-38	
17.489.970/0001-03	17.613.693/0001-90	17.733.438/0001-81	

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.008584.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Pagamento de inscrições para 09 servidores da CGM, que participarão do ENCONTRO GAÚCHO SOBRE A NOVA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – 2013, nos dias 01 e 02 de abril de 2013, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 4.130,00 (Quatro mil, cento e trinta reais).

DOTAÇÃO: 1301-1169-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

ROBERTO BERTONCINI, Secretário.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 001.008371.13.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
OBJETO: contratação de seguro de acidentes pessoais coletivos para estagiários, adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, de atividade voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais da Administração Centralizada, DEMHAB, DMLU e PREVIMPA, para o Município de Porto Alegre
VENCEDOR: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
VALOR UNITÁRIO DO PRÊMIO: R\$ 0,09 (nove centavos)

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. CNPJ 00.331.788/0051-88.
OBJETO: Contrato 51889, prestação de serviços de locação de equipamentos de oxigenoterapia e de suporte ventilatório, e o fornecimento de oxigênio medicinal, destinados ao atendimento de pacientes inscritos no Programa de Oxigenoterapia Domiciliar da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.
PRAZO: 12 meses a contar de sua assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 165/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0130.2720.1606.339039 da Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR: R\$ 3.365.940,00.
PROCESSO 001.049598.12.0

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. CNPJ 92.815.000/0001-68.
OBJETO: Contrato 51887, execução pela Contratada, de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
PRAZO: 12 meses a contar de sua assinatura, restando convalidados os atos praticados a contar de 01/09/12.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes: As Leis 8080/90 e 8142/90, a Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.2412-339039500300-4590.
VALOR: R\$ 13.648.097,06 mensais.
PROCESSO 001.048813.12.5

Porto Alegre, 21 de março de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Bolognesi Engenharia Ltda. CNPJ 88.298.138/0001-60.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 47798 por 90 dias, a contar de 01/02/13 à 01/05/13.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo 1º inciso V, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 002.081020.11.2

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: J.C.Lui e Cia Ltda. CNPJ 88.922.497/0001-46.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40647 por 12 meses a contar de 24/04/13. Altera o valor a ser pago pelo Município, com reajuste de 3,4951% competência de abril/2012 a março/2013, valor da hora da mão de obra passa a ser R\$ 60,11. A contar de abril de 2013, o valor mensal de R\$ 49.806,52, perfazendo um total anual de R\$ 597.678,25. Exclusão e Inclusão de veículos.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, art. 65, parágrafo 8º e art 65, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.001023.09.8

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda – SINARODO. CGC 87.942.454/0001-60.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 44182 por 12 meses a contar de 19/10/12 à 18/10/13. Valor 924.200,00, Dotação Orçamentária 1401-2079-339039 com PL aprovado do exercício de 2013.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 002.082019.09.6

Porto Alegre, 18 de março de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADA: Epavi Segurança Ltda. CNPJ 10.314.494/0001-32.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Carta Contrato 42375 por 12 meses, a contar de 01/01/13. Valor R\$ 93.369,24.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.039687.09.0

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: COESUL – Construtora Extremo Sul Ltda. CNPJ 87.654.547/0001-99.
OBJETO: Corrigir equívoco do II Termo Aditivo 49450, uma vez que erroneamente fora suprimido o quantitativo total do item 4.1.18 (RADIER de concreto armado fck 15 Mpa), quando o correto teria sido suprimir parte apenas, em face de que 3,08 m3 já haviam sido executados sob a rótula número 3, da rede pluvial coletora.
PROCESSO 002.081012.12.8

Porto Alegre, 19 de março de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Contratum Serviços Administrativos Ltda. CNPJ 11.446.367/0001-50.

OBJETO: Fica alterado o valor pago pelo Município, correspondente ao reequilíbrio econômico-financeiro na variação de 8,5%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, Registro RS002761/2012. A contratante pagará a Contratada a partir de 01/01/2013 o valor mensal de R\$ 3.928,85.

EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos do artigo 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.000313.12.2

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A . CNPJ 33.255.787/0001-91.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 50369, por 500 dias a contar de finalização do prazo vigente no Contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 001.025681.12.5

Porto Alegre, 11 de março de 2013.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

LOCADORA: Magda Martinez Kuss. CPF 089.619.480-91.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Locação 33398, a partir 01/01/2013 até 31/12/2013. Fica Reajustado o valor do aluguel que passará a ser R\$ 3.399,23. Dotação Orçamentária 2301-2594-339036150000-1.

PROCESSO 001.053556.05.4

Porto Alegre, 13 de março de 2013.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADOR: João Cunha.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação 4056, por mais 12 meses, a contar de 14/12/2012 até 13/12/2013.

EMBASAMENTO LEGAL : Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e da Lei federal 8.245/91.

PROCESSO 001.001441.03.5

Porto Alegre, 15 de março de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 02/2013

PROCESSO 001.021399.12.3

21º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA

EDIÇÃO 2013

TRABALHOS PREMIADOS E MENÇÕES HONROSAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a lista dos trabalhos premiados e menções honrosas do Concurso em epígrafe.

PREMIADOS:

Na categoria "Caricatura" o artista premiado foi Fabrício Rodrigues Garcia, "Manohead" com o trabalho intitulado "Milton Nascimento"

Na categoria "Cartum" o artista premiado foi Marcos Leandro Miler com o trabalho intitulado "Intolerância"

Na categoria "Charge" o artista premiado foi Silvano Rosa Gonçalves de Melo com o trabalho intitulado "Conclave".

Na categoria "História em quadrinhos" o artista premiado foi Carlos Valdir Santos Ferreira com o trabalho intitulado "Taverna Imperial".

Na categoria "Ilustração Editorial" o artista premiado foi Mikhail M. Zlatkovsk com o trabalho intitulado "Editorial 1 from The New Messages daily".

MENÇÕES HONROSAS:

Na categoria "Caricatura" o artista escolhido foi João Bosco Jacó de Azevedo com o trabalho intitulado "Ariano Suassuna".

Na categoria "Cartum" o artista escolhido foi Rafael Bittencourt Corrêa com o trabalho intitulado "Natal".

Na categoria "História em quadrinhos" o artista escolhido foi Rafael Anderson Bezerra com o trabalho intitulado "Deprê Family".

Na categoria "Charge" o artista escolhido foi Eder Santos com o trabalho intitulado "Inimigos da paz".

Na categoria "Ilustração Editorial" o artista escolhido foi André Simões Debs com o trabalho intitulado "Painel Yeah".

INFORMAÇÕES podem ser obtidas junto à Coordenação de Artes Plásticas - Av. Presidente João Goulart, 551 Usina do Gasômetro - sala 605 - (0XX 51) 3289 8127 e-mail: salao.press.portoalegre@gmail.com.

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda EPP

CNPJ: 08.938.288/0001-51

OBJETO: Serviços de segurança para o Baile da Cidade 2013.

PRAZO: A Carta-Contrato terá a duração de 60 (sessenta dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 001.006288.13.8

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2493.339039.

VALOR: R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de março de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.020123.12.4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADO: Denis Roberto da Silva Petuco.

MOTIVO: prestação de serviço de instrutor externo.

VALORES: R\$ 2.049,99 (dois mil e quarenta e nove reais com noventa e nove centavos).

BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro vigente.

Porto Alegre, 08 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.000941.13.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Companhia de processamento de dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA

OBJETO: Instalação de pontos de rede lógica.

VALOR: R\$ 8.276,99 (oito mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de março de 2013.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 164/2013

PROCESSO 003.080094.13.9

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/04/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/04/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2013 PROCESSO 003.080089.13.5

OBJETO: Aquisição de grupo gerador.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/04/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/04/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 12/04/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 117/2013 PROCESSO 003.080032.13.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de limpeza.

LOTE 01 – D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA

LOTE 02 – VENER PEREIRA DE SOUZA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

PROCESSO DE ORIGEM 007.010395.09.1

ADITAMENTO 03

PROCESSO 007.000393.13.4

CONTRATO 002/2010

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Andorra Transportes Locações e Turismo Ltda

OBJETO: O reajuste do preço pelo IPCA de 6.1543% apurado no período de 01.02.2012 a

01.02.2013 que altera o valor mensal para R\$ 3.583,36 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme Cláusula Sétima do contrato, a contar de 01/02/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 34/2013

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/04/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 09 de abril de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min - 09/04/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h - 09/04/2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h - 09/04/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 25 de março de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2013

PROCESSO: 008.001058.13.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Livraria do Advogado Editora Ltda.

OBJETO: Atualização da Biblioteca da Assessoria Jurídica.

VALOR: R\$ 6.146,31

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 008.001058.13.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Livraria Cultura S/A.

OBJETO: Atualização da Biblioteca da Assessoria Jurídica.

VALOR: R\$ 634,41

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

CONCORRÊNCIA 01/2013 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para obra de subestação de energia na sede administrativa da EPTC.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise dos documentos, a Comissão Permanente de Licitações, juntamente com a Área Técnica solicitante, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

Montebrás Montagens Elétricas Ltda.,

Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.,

Cristel Sistemas de Comunicação Ltda.,

Gegler Engenharia e Representações Ltda.,

Eletec Engenharia Ltda.,

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da EPTC, e será disponibilizada no site da EPTC junto com o edital. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recursos, em não havendo recursos fica, desde já, marcada para o dia **08/04/2013**, às **14h**, a sessão de abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4290 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

THAIS DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial para contratante, seus funcionários, estagiários e terceiros, conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/04/2013, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 09/04/2013, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 26 de março de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio do link abaixo, republica:

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - 6º Bimestre de 2012, referente Anexos:
- Anexo X - Demonstrativo Rec.Desp.com Manutenção Desenvolvimento Ensino - MDE
- Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do RREO

Relatório de Gestão Fiscal - RGF - 3º Quadrimestre de 2012 referente Anexos:
- Anexo V - Demonstrativo Disponibilidade Caixa
- Anexo VI - Demonstrativo Restos a Pagar
- Anexo VII - Demonstrativo dos Limites

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

Anexo X - MDE - Republicação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61831_1.pdf

Anexo XVIII - Demonstrativo Simplificado do RREO-Republicação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61831_2.pdf

Anexo V - RGF-Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa-Executivo-Republicação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61831_3.pdf

Anexo VI - RGF - Demonstrativo de Restos a pagar - Republicação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61831_4.pdf

Anexo VII - Demonstrativo dos Limites - RGF-Republicação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61831_5.pdf

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda

Demonstrativo da Receita - Valores Arrecadados Fev 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61751_1.pdf

Demonstrativo Programas Trabalho por Secretaria Fev 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61751_2.pdf

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos *links* abaixo, publica os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 1º Bimestre de 2013. Os relatórios encontram-se a disposição para consulta na CGM.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 1 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61756_1.pdf

Anexo 2 - Demonstrativo Execução Desp. Função e Sub-função

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61756_2.pdf

Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61756_3.pdf

Anexo 4 - Demonstrativo Rec. e Desp. RPPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61756_5.pdf

Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61756_6.pdf

Anexo 6 - Demonstrativo Resultado Primário.pdf

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61756_7.pdf

Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61756_8.pdf

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61756_9.pdf

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e Serviços Públicos de Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61756_10.pdf

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do RREO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/784_ce_61756_12.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248